PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 25 de setembro de 2026.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00092381-00

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Benzo Group Administradora de Bens Ltda.

Objeto: Doação de bens móveis

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente DONATÁRIO, e, de outro lado, a BENZO GROUP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.580.143/0001-95, doravante denominada DOADORA, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Doação de bens móveis, conforme as cláusulas do presente termo, tendo por finalidade o atendimento as mitigações apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde e relacionadas no Termo de Acordo e Compromisso objeto do processo administrativo nº PMC.2023.00035550-90.

SEGUNDA – DA DOADORA

2.1 Pelo presente, em cumprimento à obrigação estabelecida em razão do Estudo de Impacto de Vizinhança/RIV nº 17/2024, objeto do protocolo administrativo nº 2022/11/12693 e, para cumprimento da mitigação estabelecida no Termo de Acordo e Compromisso firmado entre as partes e objeto do protocolo administrativo nº PMC.2023.00035550-90, a DOADORA oferece à título de doação, para a Municipalidade de Campinas, os bens móveis relacionados no item 2.2.

2.2. A DOADORA, por força do quanto estabelecido no ajuste indicado na cláusula 2.1, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento nº **20157246**, do presente processo administrativo PMC.2026.00092381-00, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição do material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº da Nota Fiscal	CC do destino
1	BOMBA VACUO 7C EVO7 1,5 HP	2	R$6.000,00	12.000,00	N°. 768	1 - S0872 1 - S0865
2	GAVETEIRO ODONTO MOVEL - 6 GAVETAS [3 PEQ , 2 MED , 1 GRD]	4	R$2.245,00	8.980,00	N°. 768	3 - S0865 1 - S0872
3	MESA AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	3	R$1.000,00	3.000,00	N°. 768	2 - S0865 1 - S0872
4	LASER DUO MMO	3	R$5.340,00	16.020,00	N°. 768	2- S0865 1- S0872
5	D700 Descrição complementar da mercadoriaCONSULTORIO D700 COMPOSTO POR: UND FUNC C/ CAD DENTISTA-CONTR ELETR;DIGIT D1, EQUIPADA AP DENT BROCAR- EQUIPO SYNCRUS G2 F 2TB ,;ESCARRADEIRA-FONTE (UNID AGUA) SYNCRUS G2 PC DB TV BV E REFLETOR PERSUS;LED;SOFT UPHOLSTERY - BOREAL;	2	R$20.003,915	40.007,83	Nº 000684582	2 - S0865
6	COMPRESSOR 150L 220V 2X2HP D700 Descrição complementar da mercadoria150L 220V 2x2HP D700 COMPRESSOR;	1	R$8.989,73	8.989,73	Nº 000684582	1 - S0865

7	AP. PROFILAXIA PROFI NEO Descrição complementar da mercadoriaAP. PROFILAXIA PROFI NEO;	3	R$3.936,513	11.809,54	Nº 000684582	3 - S0865
8	FOTOPOLIMERIZADOR Schuster Emitter D	3	R$1.718,97	5.156,91	Nº 000000798	3 - S0865
9	ARO SL 30 PB TB - DABI Descrição complementar da mercadoriaALTA ROTACAO SL 30 PB TB;	20	R$714,99	14.299,99	Nº 000684582	20 - S0865
10	MM INTRA SL 30 C SPRAY TB - DABI Descrição complementar da mercadoriaMICROMOTOR INTRA SL 30 C/ SPRAY TB;	5	R$795,336	3.976,68	Nº 000684582	5 - S0865
11	CONTRA ANGULO INTRA SL 30 PB - DABI Descrição complementar da mercadoriaCONTRA ANGULO INTRA SL30 PB;	6	R$715,00	4.290,00	Nº 000684582	6 - S0865
12	COMPRESSOR 150L 220V 2X2HP D700 150L 220V 2x2HP D700 COMPRESSOR	1	R$8.497,69	8.497,69	Nº 000684583	1 - S0872
13	AP. PROFILAXIA PROFI NEO	2	R$3.721,06	7.442,12	Nº 000684583	2 - S0872
14	FOTOPOLIMERIZADOR Schuster Emitter D	2	R$1.718,97	3.437,94	Nº 000000798	2 - S0872
15	ARO SL 30 PB TB - DABI Descrição complementar da mercadoriaALTA ROTACAO SL 30 PB TB;	15	R$675,866	10.137,99	Nº 000684583	15 - S0872
16	MM INTRA SL 30 C SPRAY TB - DABI Descrição complementar da mercadoriaMICROMOTOR INTRA SL 30 C/ SPRAY TB;	2	R$751,805	1.503,61	Nº 000684583	2 - S0872
17	CONTRA ANGULO INTRA SL 30 PB - DABI Descrição complementar da mercadoriaCONTRA ANGULO INTRA SL30 PB;	3	R$675,866	2.027,60	Nº 000684583	3 - S0872
18	KIT SUCTOR IV Schuster	1	R$ 1.355,17	1.355,17	Nº 00000077	1 - S0872

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R$ 162.932,80 (cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

**valores de acordo com o informado nos itens das notas fiscais apresentadas*

2.3. A DOADORA declara que os bens objeto da doação, estão aptos para os fins a que se destinam, e não se constatando o cumprimento desta finalidade, revoga-se a respectiva doação.

2.4. A DOADORA declara que os bens móveis objeto da presente doação estão desimpedidos de pendência judicial ou administrativa.

TERCEIRA – DONATÁRIO

3.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

QUARTA – DAS DESPESAS

4.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUINTA – DO VALOR

5.1. Atribui-se ao presente o valor total de R$ 162.932,80 (cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme disposto na tabela do item 2.2.

SEXTA – DO PATRIMÔNIO

6.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, à qual caberá sua guarda e conservação.

SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas – SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Valim Campos**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 14:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/09/2026, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20450414** e o código CRC **550483D1**.